

PROCESSO N.: 969264
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Sr. Frederico de Oliveira Guimarães Santos – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ritápolis
REPRESENTADO: Prefeito Municipal de Ritápolis
OBJETO: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013
FASE DE ANÁLISE: Reexame VIII

1- RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação autuada em face da documentação apresentada pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ritápolis, Sr. Frederico de Oliveira Guimarães Santos, tendo em vista supostas irregularidades ocorridas na realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2013, promovido pela Prefeitura deste Município, conforme peça inaugural às fls. 01/02.

O relatório técnico anterior (peça 44 SGAP) concluiu que a documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Ritápolis não foi suficiente para comprovar a regularização das contratações temporárias, e sugeriu fosse intimado o atual Prefeito, Sr. Higino Zacarias de Sousa, para que apresentasse as informações solicitadas, acompanhado de documentação comprobatória, conforme artigo 37, incisos II e IX, da CF/1988.

O Conselheiro Relator Sebastião Helvécio (peça 46 SGAP) determinou a intimação, por DOC e meio eletrônico, nos termos do artigo 166, §1º, incisos I e VII, da Resolução nº 12/2008, do Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito do Município de Ritápolis, para que comprove, por meio digital, num prazo de 15 dias, o cumprimento da determinação do Acórdão deste tribunal (peça 30 SGAP, fls. 968/976), nos termos solicitados na análise técnica anterior (peça 44 SGAP): documentação comprobatória da situação atual de cada servidor cuja contratação temporária foi considerada irregular nestes autos; após, encaminhamento dos autos a esta Unidade Técnica para análise.

Ofício nº 2007/2021, de intimação do Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritápolis (peça 47 SGAP).

Termo de Redistribuição, por motivo de mudança de colegiado. Relator: Sebastião Helvécio. (Peça 48 SGAP).

Comprovante de envio de intimação por meio eletrônico, e-mail (peças 49 e 50 SGAP).

Certidão de Publicação, no Diário Oficial de Contas do dia 17/02/2021, da intimação nº 2007/2021 ao Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritópolis. (Peça 51 SGAP).

Certidão da Coordenadoria de Pós Deliberação, certificando que foram realizadas pesquisas no SGAP até as 14h do dia 26/04/2021, e não foi registrada documentação relativa a estes autos, encaminhada pelo Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritópolis, em face do despacho de peça 46 SGAP, embora intimado por meio do ofício 2007/2021; e Termo de Encaminhamento dos autos conclusos ao Relator. (Peça 52 SGAP).

O Conselheiro Relator Sebastião Helvécio, determinou fosse renovada a intimação, constante da peça 46 SGAP, por via postal, do Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritópolis, para comprovação, por meio digital, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o cumprimento do Acórdão proferido por este tribunal à peça 44 SGAP, sob pena de multa. (Peça 53 SGAP).

Ofício 8687/2021, de intimação do Sr. Higino Zacarias de Sousa, Prefeito Municipal de Ritópolis (peça 54 SGAP), e respectivo Termo de Juntada de AR (peça 55 SGAP).

Petição de defesa da Prefeitura Municipal de Ritópolis, acompanhada de documentação anexa (peça 56 SGAP).

2- ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Documentação encaminhada (constante da peça 56 SGAP)

Documento	Fls. (Peça 56 SGAP)
Petição de defesa da Prefeitura Municipal de Ritópolis.	01
Relação de Contratados Processo Seletivo 001/2013	02/05
Lista de inscritos, por cargo, do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, de 13/05/2013.	06/14
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, de 13/05/2013.	15/19
Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2013 - Anexo I.	20/24
Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2013 - Anexo II.	25/37
Portaria nº 161, de 08/06/2013. "Nomeia Servidor Público para Contratação e dá outras	38

providências." Agentes Comunitários de Saúde: Ana Paula Ferreira Barbosa, Beatriz Rayze de Resende, Kathleen de Cássia Amaral Neto, Kênnia Ohana Rodrigues, Luiz Fernando dos Santos, Rosiana Paula de Sousa Cruz e Tatiane Kelly da Silveira. Técnico de Enfermagem: Simone Regina da Silva.	
Portaria nº 152, de 01/07/2013. "Nomeia Servidor Público para Contratação e dá outras providências." Agentes Comunitários de Saúde: Almerinda Maria da Silva, Daniela Ribeiro Nascimento, Delma Daher dos Santos, Luiz Henrique dos Santos Sousa e Paulo Ricardo Rufino. Enfermeira: Ana Carolina Amaral Santos.	39
Decreto nº 1742, de 21/06/2013. "Dispõe sobre a homologação de resultado de Processo Seletivo Simplificado." Homologa o resultado do PSS 01/2013 para contratação dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Dentista.	40
Contrato de Prestação de Serviço 098/2013, datado de 01/06/2013, de Ana Carolina Amaral Santos, Enfermeira ESF, de 01/07/2013 a 31/12/2013, fls. 41/44. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 45. - Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 até 31/05/2015, fls. 46/47. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 48.	41/48
Contrato de Prestação de Serviços 096/2013, datado de 01/07/2013, de Almerinda Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde ESF, fls. 49/52. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 53. - Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, até 31/05/2015, fls. 54/55. - Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 56.	49/56
Contrato de Prestação de Serviços 100/2013, datado de 08/06/2013, de Ana Paula Ferreira Barbosa, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 08/06/2013 a 31/12/2013, fls. 57/60. - Termo de Prorrogação do Contratual, datado de 02/01/2014, até 31/12/2014, fls. 61. - Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, até 31/05/2015, fls. 62/63. - Termo de Prorrogação do Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 64.	57/64
Contrato de Prestação de Serviços 094/2013, datado de 01/06/2013, Daniela Ribeiro Nascimento, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 01/06/2013 a 31/12/2013, fls. 65/68. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 69. - Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de até 31/05/2015, fls. 70/71. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, 31/12/2015, fls. 72.	65/72
Contrato de Prestação de Serviços 095/2013, datado de 01/07/2013, Delma Daher dos Santos, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 01/07/2013 a 31/12/2013, fls. 73/76. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 77. - Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, até 31/12/2015, fls. 78/79. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, 31/12/2015, fls. 80.	73/80
Contrato de Prestação de Serviço 101/2013, datado de 08/07/2013, Kênnia Ohana Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde ESF, 08/07/2013 a 31/12/2013, fls. 81/84. - Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 85. - Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 86/87.	81/88

- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 88.	
Contrato de Prestação de Serviços 109/2013, datado de 08/07/2013, Leila Neive Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, de 08/07/2013 a 31/12/2013, fls. 89/92.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 93.	89/95
- Termo de Prorrogação, datado de 30/12/2014, até 07/06/2015, fls. 94.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 95.	
Contrato de Prestação de Serviços 109/2013, datado de 08/07/2013, Luiz Fernando dos Santos, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 08/07/2013 a 31/12/2013, fls. 96/99.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 100.	96/103
- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 101/102.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 103.	
Contrato de Prestação de Serviços 096/2013, datado de 01/07/2013, Luis Henrique dos Santos Sousa, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 01/07/2013 a 31/12/2013, fls. 104/107.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 108.	104/111
- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 109/110.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 111.	
Contrato de Prestação de Serviços 108/2013, datado de 08/07/2013, Maria Eci dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, de 08/07/2013 a 31/12/2013, fls. 112/115.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 116.	112/118
- Termo de Prorrogação, datado de 30/12/2014, até 07/06/2015, fls. 117.	
- Termo de Prorrogação, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 118.	
Contrato de Prestação de Serviços 092/2013, datado de 01/07/2013, Paulo Ricardo Rufino, Agente Comunitário de Saúde ESF, de 01/07/2013 a 31/12/2013, fls. 119/122.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 123.	119/126
- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 124/125.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 126.	
Contrato de Prestação de Serviços 099/2013, datado de 08/07/2013, Simone Regina da Silva, Técnico em Enfermagem ESF, de 08/07/2013 a 31/12/2013, fls. 127/130.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 131.	127/134
- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 132/133.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 134.	
Contrato de Prestação de serviços 113/2013, datado de 01/08/2013, Jacqueline de Castro Martins Ferreira, Médico ESF, tendo em vista que não houve inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2013. Fls. 135/138.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 02/01/2014, de 01/01/2014 a 31/12/2014, fls. 139.	135/142
- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 140/141.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 142.	
Contrato de Prestação de Serviços 024/2014, datado de 24/02/2014, Pierry Fellipe Ribeiro, de 07/02/2014 a 31/12/2014. Fls. 143/146.	143/149

- Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho, datado de 30/12/2014, de 31/12/2014 a 31/05/2015, fls. 147/148.	
- Termo de Prorrogação Contratual, datado de 01/06/2015, até 31/12/2015, fls. 149.	

2.2. Análise

Em resposta ao Ofício n. 8687/2021 (peça 54 SGAP), a Prefeitura Municipal de Ritápolis, apresentou defesa e juntada de documentação, à peça 56 SGAP.

Segue análise da documentação apresentada pela defesa, com base nos termos solicitados na análise técnica anterior (peça 44 SGAP) e da determinação do Acórdão deste tribunal (peça 30 SGAP): se as contratações temporárias, cujos apontamentos de irregularidades foram considerados procedentes nestes autos, ainda perduram no Município de Ritápolis, e, em caso positivo, pela determinação para que se regularizem as situações ilegais apuradas com estrita observância ao disposto no art. 37, incisos II e IX, da CR/88.

2.2.1. As contratações temporárias de Mara Cristina de Menezes, Maria das Graças Vale Almeida, Airton Zanetti e Alessandro Dângelo de Carvalho, sem prévio procedimento de escolha pública e impessoal, em afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, competitividade e do amplo acesso aos cargos, funções e empregos públicos.

A defesa não se manifestou quanto a este apontamento.

2.2.2. Quatorze contratações temporárias que apresentaram mais de uma prorrogação, contrariando o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.194, que permite apenas 1 (uma) prorrogação. Contratos estes irregulares por ultrapassar o tempo máximo que a lei permite e por não ter sido demonstrada sua necessidade (excepcionalidade e urgência destas contratações).

A defesa apresentou “Relação de Contratados Processo 001/2013”, informando que os contratados relacionados foram aprovados através do Processo Seletivo 001/2013 e contratados nos termos da Lei nº 1194/2011, com validade de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, e que os períodos dos contratos “*foram fracionados e, com isso, acabaram ficando confuso para o entendimento*”, informando como deveriam ter sido feitos os períodos corretos e:

- Ana Carolina Amaral, Enfermeira PSF. Exonerada a pedido em 31/01/2021.
- Almerinda Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde. Exonerada em 30/03/2016.

- Ana Paula Ferreira, Agente Comunitário de Saúde. Exonerada em 30/03/2016.
- Daniela Ribeiro Nascimento, Agente Comunitário de Saúde.
- Delma Daher dos Santos, Agente Comunitário de Saúde. Exonerada em 30/03/2016.
- Kênnia Ohana Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde. Exonerada em 31/12/2015.
- Leila Neive Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais. Exonerada a pedido em 08/12/2015.
- Luís Fernando dos Santos, Agente Comunitário de Saúde.
- Luis Henrique dos Santos Sousa, Agente Comunitário de Saúde. Exonerado em 30/04/2018.
- Maria Eci dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais.
- Paulo Ricardo Rufino, Agente Comunitário de Saúde. Exonerado em 30/07/2015.
- Pierry Fellipe Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde.
- Simone Regina da Silva, Técnico em Enfermagem.
- Quanto a Jacqueline de Castro Martins Ferreira, informa que *“não houve escrito para o processo seletivo”*.

A defesa informou a situação de alguns servidores já exonerados, mas não foi apresentada o documento de exoneração; porém, em consulta ao CAPMG, no dia 14/09/2021, verificou-se que já não fazem mais parte do quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ritópolis: **Ana Carolina Amaral**, Enfermeira PSF; **Almerinda Maria da Silva**, Agente Comunitário de Saúde; **Ana Paula Ferreira**, Agente Comunitário de Saúde; **Delma Daher dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde; **Kênnia Ohana Rodrigues**, Agente Comunitário de Saúde; **Leila Neive Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais; **Luis Henrique dos Santos Sousa**, Agente Comunitário de Saúde; e **Paulo Ricardo Rufino**, Agente Comunitário de Saúde.

Também em consulta ao CAPMG, no dia 14/09/2021, continuam ativos os seguintes servidores temporários:

- Agente Comunitário de Saúde: Luís Fernando dos Santos e Pierry Fellipe Ribeiro;
- Auxiliar de Serviços Gerais: Delma Daher dos Santos e Maria Eci dos Santos Silva.
- Técnica em Enfermagem: Simone Regina da Silva;
- Médico ESF: Jacqueline de Castro Martins Ferreira.

Não foi apresentada informação da situação atual da servidora temporária Daniela Ribeiro Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, com respectiva documentação.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, verificada a documentação apresentada pela defesa, verificou-se que foi regularizada, em parte, a situação dos contratos temporários. Permanecem as seguintes irregularidades:

- As contratações temporárias: Luís Fernando dos Santos e Pierry Fellipe Ribeiro (Agente Comunitário de Saúde); Delma Daher dos Santos e Maria Eci dos Santos Silva (Auxiliar de Serviços Gerais); Simone Regina da Silva (Técnica em Enfermagem); Jacqueline de Castro Martins Ferreira (Médica ESF).
- Não foram apresentadas informações sobre a servidora Daniela Ribeiro Nascimento (Agente Comunitário de Saúde).
- As contratações temporárias de Mara Cristina de Menezes, Maria das Graças Vale Almeida, Airton Zanetti e Alessandro Dângelo de Carvalho, sem prévio procedimento de escolha pública e impessoal, em afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, competitividade e do amplo acesso aos cargos, funções e empregos públicos.

À consideração superior.

CFAA, 14 de setembro de 2021.

Terezinha Rosa de Oliveira
Analista de Controle Externo
TC 1398-3

Ao Exmo. Relator, Conselheiro Sebastião Helvecio.

De acordo com o Relatório Técnico.

Em 15/09/2021, encaminho os autos do processo em epígrafe, em atenção ao despacho proferido à peça n. 53 – SGAP.

Respeitosamente,

Raquel Bastos Ferreira Machado
Analista de Controle Externo
Coordenadora da CFAA
TC 3295-3